



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 24/06/14

Kleber S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 306, DE 2014

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

**Proposição:** Emenda Modificativa nº1 ao PLO nº 25 de 2014

**Autoria:** Vereador Pedro Martendal (PSDB)

**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A Emenda ao Projeto de Lei nº 25 de 2014, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Aprendiz, na Administração Direta e Indireta e por entidades sem fins lucrativos. A presente emenda versa sobre a modificação do artigo 2º para correção nos termos da legislação trabalhista.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente Projeto de Lei objetiva a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta e por entidades sem fins lucrativos. Visa oportunizar espaços dignos para aprendizagem e inclusão social dos jovens por meio do trabalho.

Diante do exposto e considerando a importância deste projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.



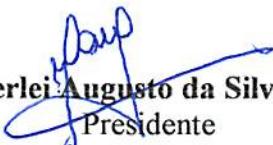
# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de Junho de 2014.

  
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Presidente

**Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)**  
Secretário

  
Rui Capelão (PPS)  
Membro